



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 222/GR/UFGS/2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) torna público o presente Edital e seleção de bolsista para atuar junto ao Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI) da AGIITEC e respectivas atividades de Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Política de Inovação e Acordos de Parceria para P, D&I.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsista para atuar junto ao Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI) da AGIITEC, nas respectivas atividades do setor quanto a Inovação Tecnológica, gestão da Propriedade Intelectual, Política de Inovação da UFGS e Acordos de Parceria para P, D&I.

2 ESCOPO

2.1 Atuação junto à comunidade acadêmica, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e macro ações que levem à realização, aprimoramento, desenvolvimento e difusão de boas práticas da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFGS, bem como buscando orientar, assessorar, apoiar e gerir atividades direcionadas ao processo de consolidação da cultura da inovação por meio da prospecção tecnológica, proteção à propriedade intelectual, empreendedorismo, transferência de tecnologia e gestão dos ativos tecnológicos, acordos de parceria para P, d&I e do capital intelectual junto a ICT para o desenvolvimento do ecossistema de inovação e pesquisa aplicada.

2.2 No atual contexto de saúde as atividades estão acontecendo de forma remota (home-office), necessário que o bolsista tenha acesso integral a internet e equipamento (computador ou notebook) para a realização das tarefas diárias.

2.3 Quando a UFGS voltar a atuar de forma presencial o local de trabalho será no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, *campus* Chapecó - Sala 5 (Subsolo), unidade Prédio Biblioteca ou conforme demanda no prédio da reitoria em Chapecó, Unidade antigo Bom Pastor, sala 1.1.0.7.

3 CRONOGRAMA

3.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Período para inscrições	De 9 até 21.03.2022
Impugnação da chamada	Até 14.03.2022
Envio dos documentos exigidos no item 5	Até 21.03.2022 às 23h59min
Divulgação do resultado provisório	A partir de 22.03.2022
Período para recurso	Até 48 horas a partir da divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	A partir de 24.03.2022
Contratação do bolsista, entrevista on-line ou presencial e procedimento documental	A partir de 25.03.2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Início das atividades no DEPI-AGIITEC	A partir de 01.04.2022
---------------------------------------	------------------------

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E MODALIDADES

4.1 Modalidade: Bolsa de Apoio Técnico em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) - dedicação de 20 horas semanais, quantidade de vaga: 01(uma), valor R\$ 1.500,00 reais mensais, com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período.

4.1.1 A prorrogação da vigência da bolsa, estará condicionada à aprovação anual do orçamento da UFFS.

4.1.2 Vedado o acúmulo de bolsas e também, vedado qualquer vínculo empregatício do candidato.

4.2 Critérios de seleção: pontuação de 0 a 10, comprovada:

a) Experiência em atividades de iniciação tecnológica (projetos, bolsista, voluntário): peso 10;

b) Experiência em iniciativas juniores, incubadoras tecnológicas, *startup*, *spin-off*: peso 10;

c) Estar cursando na UFFS, a partir do quarto período acadêmico, peso 05;

d) Pós-graduando UFFS (mestrado ou doutorado), peso 10 (por curso);

e) Certificado de participação em curso (capacitação) relacionado à Propriedade Intelectual ou Inovação Tecnológica - peso 15 (por curso com carga horária acima de 30h);

f) Certificado de participação em curso (capacitação) relacionado à Propriedade Intelectual ou Inovação Tecnológica - peso 10 (por curso com carga horária de até 30h).

4.2.1 Atestado de matrícula que comprove vínculo com a UFFS.

4.3 A pontuação do candidato será obtida por meio do somatório de todos os documentos comprobatórios, sendo que cada documento comprobatório (de 0 a 10) deve ser multiplicado por seu peso.

4.3.1 Será chamado para assumir a vaga, o candidato com maior pontuação em ordem decrescente. Permanecendo os demais classificados em lista de espera.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição, de acordo com o Anexo I.

5.2 Memorial com documentações anexas que comprovem o atendimento aos critérios exigidos ao item 4.2, sendo que a qualquer momento poderá ser solicitada a apresentação dos comprovantes originais. O memorial deverá descrever a pontuação referente a cada documento apresentado e ao fim a pontuação final atingida. Toda a documentação deverá apresentar a comprovação em nome do candidato.

5.3 Envio dos documentos, com solicitação de confirmação de leitura, via correio eletrônico: coord.nits@uffs.edu.br.

6 PEDIDO DE RECURSO

6.1 Os pedidos de recurso poderão ser encaminhados via formulário (Anexo II), com solicitação de confirmação de leitura, via correio eletrônico: coord.nits@uffs.edu.br. Os pedidos de recurso serão julgados pelo Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI/AGIITEC) da UFFS.

6.2 Casos omissos serão atendidos pelo Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI/AGIITEC) da UFFS no *e-mail* coord.nits@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 9 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC)
Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI/UFFRS)

Nome: _____ CPF: _____
Telefone: _____ ICT de graduação: _____
E-mail: _____ Graduação ou pós-graduação, curso: _____
Graduado ou Pós-graduando, curso: _____

1 Modalidade: Bolsa de Apoio Técnico em Ciência, Tecnologia e Inovação(CTI);

2 Memorial com documentações anexas que comprovem o atendimento aos critérios exigidos nos itens 4.2 do edital.

Chapecó-SC, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC)
Departamento de Propriedade Intelectual (DEPI/UFFS)

Nome: _____ CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

—

1 Descrição do pedido e motivos:

Chapecó-SC, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato